

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 1079 de 16/12/94

DECRETO Nº 8585/94
de 23 de novembro de 1994

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no
valor de R\$ 1.622.121,53.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no
uso das atribuições que lhe confere o artigos 7º e 8º da Lei 4530 de
28 de Dezembro de 1993 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do
Município de 05 de abril de 1990.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda
um crédito adicional no valor de R\$ 1.622.121,53 (hum milhão,
seiscentos e vinte e dois mil, cento e vinte e um reais e cinquenta e
três centavos) destinado a suplementar as seguintes dotações do
orçamento vigente:

GABINETE DA PREFEITA	
05.30	ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS
05.30-0307020.2046	Programações Diversas
05.30-3120	Material de Consumo 2.500,00
05.30-3131	Remuneração de Serviços Pessoais 5.000,00
05.30-3132	Outros Serviços e Encargos 11.000,00
SECRETARIA DE GOVERNO	
10.10	SECRETARIA GERAL
10.10-0628166.2067	Tiro de Guerra
10.10-3120	Material de Consumo 500,00
SECRETARIA DE ASSUNTOS	
JURÍDICOS	
15.10	SECRETARIA GERAL
15.10-0307020.2016	Serviços Técnicos Especializados
15.10-3132	Outros Serviços e Encargos 28.200,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.20	DEPARTAMENTO DE RECURSOS
HUMANOS	
20.20-0307021.2004	Manutenção dos Serviços
20.20-3132	Outros Serviços e Encargos 1.500,00
20.20-0307021.2092	Viagens e Estadia
20.20-3111	Pessoal Civil 1.500,00
20.50	DEPARTAMENTO DE RECURSOS

cont. do decreto nº 8585/94 - fls. 2.

	MATERIAIS	
20.50-0307021.2010	Copa e Cozinha	
20.50-3120	Material de Consumo	36.182,34
20.50-0307021.2047	Artigos de Expediente e Escritório	
20.50-3120	Material de Consumo	131.782,13
20.50-0307021.2048	Material de Limpeza	
20.50-3120	Material de Consumo	36.371,92
20.50-0307021.2050	Material de Manutenção	
20.50-3120	Material de Consumo	179.158,43
	SECRETARIA DE OBRAS	
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-1007020.2004	Manutenção dos Serviços	
35.10-3120	Material de Consumo	330,00
35.20	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
35.20-1058021.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
35.20-4120	Equipamentos e Material Permanente	13.535,00
35.20-1376448.2028	Saneamento em Geral	
35.20-4110	Obras e Instalações	29.694,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.23	DIVISÃO DE ENSINO DE	
	PRIMEIRO GRAU	
40.23-0842188.1033	Construção e/ou Ampliação	
	de Escolas	
40.23-4110	Obras e Instalações	95.000,00
40.23-0849252.2037	Manutenção do Ensino Especial	
40.23-3120	Material de Consumo	600,00
40.32	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO	
	E MATERIAL	
40.32-0842021.2004	Manutenção dos Serviços	
40.32-3120	Material de Consumo	31.872,00
40.32-0842021.2010	Copa e Cozinha	
40.32-3120	Material de Consumo	7.272,60
40.32-0842021.2047	Artigos de Expediente e Escritório	
40.32-3120	Material de Consumo	11.665,11
40.32-0842021.2048	Material de Limpeza	
40.32-3120	Material de Consumo	16.100,22
40.32-0842021.6033	Cestas de Natal	
40.32-3132	Outros Serviços e Encargos	80.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE -FUNDO	
	MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375021.2010	Copa e Cozinha	
60.10-3120	Material de Consumo	129.638,00
60.10-1375021.2047	Artigos de Expediente e Escritório	
60.10-3120	Material de Consumo	201.963,96
60.10-1375021.2048	Material de Limpeza	

cont. do decreto nº 8585/94 - fls. 3.

60.10-3120	Material de Consumo	20.443,60
60.10-1375021.2050	Material de Manutenção	
60.10-3120	Material de Consumo	9.812,22
60.10-1375021.6033	Cestas de Natal	
60.10-3132	Outros Serviços e Encargos	55.000,00
60.10-1375033.2070	Encargos de Outras Dívidas	
60.10-3266	Encargos de Outras Dívidas	15.000,00
60.20	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS BASICOS DE SAÚDE	
60.20-1375428.4020	Unidades Básicas de Saúde	
60.20-4110	Obras e Instalações	245.000,00
60.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE	
60.30-1375428.3042	Unidade Especializada de Saúde	
60.30-4110	Obras e Instalações	75.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
80.20	ENCARGOS DIVERSOS	
80.20-0307021.2099	Despesas Diversas	
80.20-3132	Outros Serviços e Encargos	50.000,00
80.20-0307021.6033	Cestas de Natal	
80.20-3132	Outros Serviços e Encargos	100.000,00
80.20-0340021.6065	Codivap	
80.20-3132	Outros Serviços e Encargos	500,00

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior
correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do
orçamento vigente:

	GABINETE DA PREFEITA	
05.20	ASSESSORIA DE GABINETE	
05.20-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
05.20-3111	Pessoal Civil	15.960,65
05.30	ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS	
05.30-0307020.2002	Homenagens e Recepções	
05.30-3132	Outros Serviços e Encargos	12.500,00
05.30-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
05.30-3132	Outros Serviços e Encargos	6.000,00
	SECRETARIA DE GOVERNO	
10.10	SECRETARIA GERAL	
10.10-0628166.2067	Tiro de Guerra	
10.10-4110	Obras e Instalações	300,00
10.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	200,00
	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
15.10	SECRETARIA GERAL	
15.10-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
15.10-3111	Pessoal Civil	7.296,23

cont. do decreto nº 8585/94 - fls. 4.

	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10	SECRETARIA GERAL	
20.10-0630174.2020	Guarda Municipal	
20.10-3111	Pessoal Civil	40.000,00
20.20	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
20.20-0307021.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
20.20-4120	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
20.20-0307021.2004	Manutenção dos Serviços	
20.20-3111	Pessoal Civil	20.000,00
20.20-1479480.2051	Segurança do Trabalho	
20.20-3120	Material de Consumo	1.000,00
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
30.30	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANISMO	
30.30-0309045.2063	Pesquisas Sócio Economicas e de Planejamento Urbano	
30.30-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	9.739,08
	SECRETARIA DE OBRAS	
35.20	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
35.20-1007021.2016	Serviços Técnicos Especializados	
35.20-3132	Outros Serviços e Encargos	29.694,00
35.20-1057316.4040	Serviço de Plantas Populares	
35.20-3132	Outros Serviços e Encargos	330,00
35.20-1058021.2004	Manutenção dos Serviços	
35.20-3111	Pessoal Civil	11.332,64
35.20-1377458.3009	Galerias de Águas Pluviais	
35.20-4110	Obras e Instalações	13.535,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.23	DIVISÃO DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
40.23-0842188.2038	Manutenção do Ensino	
40.23-3111	Pessoal Civil	66.909,93
40.23-3132	Outros Serviços e Encargos	600,00
40.32	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL	
40.32-0842021.2007	Indenizações	
40.32-3111	Pessoal Civil	30.000,00
40.32-0842021.2019	Aluguel de Equipamentos	
40.32-3132	Outros Serviços e Encargos	10.000,00
40.32-0842021.2089	Água e Esgoto	
40.32-3132	Outros Serviços e Encargos	55.000,00
40.32-0842021.2090	Energia Elétrica	
40.32-3132	Outros Serviços e Encargos	80.000,00

cont. do decreto nº 8585/94 - fls. 5.

45.20	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.20-0846224.2004	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
45.20-3111	Manutenção dos Serviços	
	Pessoal Civil	21.634,27
50.20	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.20-1581486.2004	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.20-3111	Manutenção dos Serviços	
	Pessoal Civil	21.445,26
55.20	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.20-0307021.2021	DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES	
55.20-3132	Conservação da Frota	
55.20-0307021.2023	Outros Serviços e Encargos	50.036,00
55.20-3120	Combustíveis e Lubrificantes	
55.30	Material de Consumo	20.000,00
55.30-0307021.2004	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS REGIONAIS	
55.30-3111	Manutenção dos Serviços	
55.30-0307021.2031	Pessoal Civil	30.000,00
55.30-3120	Conservação de Próprios e Logradouros Públicos	
	Material de Consumo	50.000,00
60.10	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10-1375021.2004	SECRETARIA GERAL	
60.10-3132	Manutenção dos Serviços	
60.10-1375492.4002	Outros Serviços e Encargos	75.000,00
60.10-3113	Instituto de Previdência do Servidor Municipal - IPSEM	
60.10-1375492.4006	Obrigações Patronais	100.000,00
60.10-3111	13º Salário dos Servidores	
60.20	Pessoal Civil	100.000,00
60.20-1375428.2004	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	
60.20-3111	Manutenção dos Serviços	
60.20-1375428.4023	Pessoal Civil	161.857,78
60.20-4110	Unidades de Pronto Atendimento	
60.30	Obras e Instalações	25.000,00
60.30-1375428.6031	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE	
60.30-4110	Laboratório Central	
60.40	Obras e Instalações	170.000,00
	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS E HOSPITALARES	

cont. do decreto nº 8585/94 - fls. 6.

60.40-1375428.1078	Hospital Geral Municipal	
60.40-4110	Obras e Instalações	120.000,00
SECRETARIA DE TRANSPORTES		
65.30	DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
65.30-1691575.2033	Conservação de Vias Públicas	
65.30-3132	Outros Serviços e Encargos	11.486,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
80.20	ENCARGOS DIVERSOS	
80.20-0307014.1003	Precatórios Judiciais	
80.20-4191	Sentenças Judiciárias	153.264,69
80.20-0307021.2007	Indenizações	
80.20-3111	Pessoal Civil	100.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 23 de novembro de 1994.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Cláudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e três de novembro do ano do ano de hum mil novecentos e noventa e quatro.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos